Diário Oficial dos Municípios

=== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0486

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE

PORTARIA Nº 96/2013

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Municipal DELESIO DEFANTE, por Conclusão no Curso de Graduação "Lato Sensu" em Educação Especial e Inclusiva, passando da Classe B para a Classe C, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02/12/2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 02 de dezembro de 2013.

Alcir Valentin Pigoso

Prefeito Municipal

Cod076175